



**PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
RIO GRANDE DO NORTE**

**PORTARIA Nº. 331/2008 - GP**

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VI, do Regimento Interno desta Casa,

Considerando o que decidiu o Plenário desta Corte, durante a Sessão Ordinária do dia 24 de julho de 2008, tendo em vista o processo nº 1353/2008-SJPE (prot. nº. 40126/08),

**RESOLVE:**

DESIGNAR, retroativamente, o Doutor **Eduardo Feld**, Juiz de Direito, para assumir a jurisdição da 44ª Zona Eleitoral, sediada em Monte Alegre/RN, no período de 21 a 31 de julho de 2008, ou até o retorno da titular, ou ulterior deliberação, pelo que fará jus à percepção da Gratificação Eleitoral correspondente.

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 28 de julho de 2008.

**CLÁUDIO SANTOS**  
Desembargador  
Presidente do TRE/RN